



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5488 – Lei nº 3.357/2013



### PORTARIA SMAGRIC Nº 05/2023

“Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa nº 05/2023”.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios – SMAGRIC, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art.16, inciso XII, da Lei Municipal nº3. 463, de 14/03/2014, cuja emenda é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando e-mail recebido da Procuradoria Geral do Município em 25/11/2022, acerca de apuração de acidente envolvendo o veículo PUE- 8812;

Considerando e-mail da ouvidoria do município encaminhado a Procuradoria do Município em 16/11;

Considerando extrato do diário do Executivo as Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando boletim de ocorrência de nº2022-045024221-001;

Considerando outros documentos como orçamentos, fotos, vídeos;

Considerando ofício de nº 1057/2022 do assessor jurídico;

Considerando ofício de nº 380/2022 encaminhado a Procuradoria do Município;

Considerando ofício de nº 142/2023 da Procuradoria do Município,

Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria do Município;

Considerando a orientação da Administração Pública para que seja instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar o fato exposto no expediente;

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo de sindicância contida no artigo 162, da Lei Municipal nº 1.891/1990(Estatuto do Servidor);

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

**RESOLVE:** Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do fato narrado no expediente, relacionado ao acidente envolvendo o servidor L.C.S os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5488 – Lei nº 3.357/2013



I - membros titulares:

- a) Claudio de Oliveira Paiva, na condição de presidente da comissão;
- b) Williana Gonçalves Ribeiro;
- c) Stela Prata Damasceno Costa;

II - membros suplentes:

- a) Salatiel Ferreira Lucio ;
- b) Palmira Nazaret da Silva;
- c).José Paulo Correa Moura Junior

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Caratinga – MG, 15 de Março de 2023.

**ALCIDES LEITE DE MATTOS SOBRINHO**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5488 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2023

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública GERALDA ZAINA RIBEIRO DE ARAUJO BELMIRO, Matrícula nº 11062/0, Cargo Monitora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 14/03/2023, benefício nº 210.649.389-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Monitor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de março de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5488 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE TRIBUTÁRIO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. JAMILE FORTUNATO ALVES PIMENTEL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de março de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de março de 2023 – ANO XI - | Nº 5488 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022/Fia. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (APAE)** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.395.121/0001-42. Objeto: Objeto: Prorrogar a vigência do termo até o dia 31/04/2023. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Contrato nº 36/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço 135/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sépticos dos serviços de saúde público e/ou privado gerados no Município de Caratinga. Vencedor com menor preço: ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.684.512/0001-29 - Valor mensal de R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais), Valor Global de R\$ 309.600,00 (Trezentos e Nove Mil e Seiscentos Reais). Prazo de 12 Meses. Caratinga/MG, 21 de Março de 2023. Jose Carlos de Souza – Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de revogação – Processo Licitatório 221/2022 – Pregão Presencial nº 113/2022. Objeto: Aquisição de ambulância, para atender as demandas da UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Mais informações pelo site [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br); ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 21 de março de 2023. Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.